



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA ELETRICA

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 7 / 2026 - CCEL (11.01.02.46)

Nº do Protocolo: 23091.003116/2026-42

Mossoró-RN, 06 de março de 2026.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEM-ÁRIDO

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, de forma on-line por meio da plataforma Google Meet, sob a presidência do Coordenador do curso **Edwin Luize Ferreira Barreto**. Estiveram presentes o Vice-Coordenador **Victor de Paula Brandão Aguiar** e os representantes docentes **Maria Izabel da Silva Guerra e Romênia Gurgel Vieira**. Participaram como ouvintes os docentes Ednardo Pereira da Rocha e Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale. O docente Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna justificou ausência por estar ministrando aula na disciplina Controle Analógico. A justificativa de ausência foi votada e aprovada por unanimidade. A reunião teve início com a verificação do quórum e saudação aos participantes. Em seguida, foi realizada a leitura da pauta, composta pelos seguintes pontos: **Primeiro ponto:** Apreciação e deliberação acerca do aproveitamento de atuação em empresa Júnior como estágio obrigatório; **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação acerca do aproveitamento de estágio não obrigatório como estágio obrigatório. A pauta foi aprovada por unanimidade, sem alterações. **PRIMEIRO PONTO:** O Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** colocou em discussão a solicitação de aproveitamento de atuação em empresa Júnior como estágio obrigatório do discente Elizeu Lucas Moura Barboza (2023013672). O Presidente observou que a solicitação já havia sido analisada anteriormente pelo Colegiado na 6ª Reunião Ordinária, ocasião na qual houve a negativa do pleito. E no atual requerimento o discente justificou atender aos requisitos da Instrução Normativa Nº 04/2022 – PROGRAD. A docente **Maria Izabel da Silva Guerra** observou que o documento comprobatório da realização das atividades pelo discente na empresa júnior era o mesmo encaminhado na solicitação anteriormente indeferida pelo Colegiado. E que o motivo do indeferimento havia sido a incoerência daquele documento, no qual constava uma discente como supervisora de estágio, o que segundo a docente era incompatível com a Instrução Normativa citada. O Docente **Ednardo Pereira da Rocha** observou, por meio de mensagem, que regulamentação interna prevê a necessidade de um docente supervisionar atividades de estágio. Considerando as discussões, o Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** sugeriu o encaminhamento de indeferir a solicitação e a Coordenação solicitar ao discente a correção do documento atendendo ao requisito de possuir um docente como supervisor de estágio. O Docente **Victor de Paula Brandão Aguiar** questionou se havia sido verificado se o Projeto Pedagógico do Curso fazia referência ao assunto, sobre quem seria o supervisor de estágio, visto que poderia haver a exigência apenas da formação do supervisor. O docente sugeriu retirar o ponto de pauta para buscar mais informações sobre o tema, inclusive na lei de estágio, bem como em normas internas da UFERSA. O Presidente explicou que não poderia votar a retirada do ponto de pauta, pois a pauta já havia sido aprovada sem alterações, mas que em uma próxima solicitação semelhante o Colegiado poderia optar por realizar a pesquisa sugerida. O encaminhamento foi votado e aprovado por unanimidade pelo indeferimento da solicitação do discente. **SEGUNDO PONTO:** O Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** colocou em discussão a solicitação de aproveitamento de estágio não obrigatório como estágio obrigatório dos discentes Abimael Denis Dantas de Souza, Douglas Felipe de Araujo e Marcos Vinicius Medeiros Araujo. Quanto aos três discentes, o Presidente apresentou a documentação entregue e observou que estava adequada. Sem discussões, o ponto foi votado com as três solicitações em bloco e aprovado por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente **Edwin Luize Ferreira Barreto** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, **Talles Rodrigo Barbosa de Aquino**, Assistente em Administração do Centro de Engenharias e Secretário do Colegiado, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes, após aprovada.xxxxxxxxxxxxxx

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 15:24)

EDWIN LUIZE FERREIRA BARRETO
COORDENADOR DE CURSO
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1965894

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 16:27)

MARIA IZABEL DA SILVA GUERRA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2132096

(Assinado digitalmente em 10/03/2026 09:58)

ROMENIA GURGEL VIEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 2158134

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 15:14)

TALLES RODRIGO BARBOSA DE AQUINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CE (11.01.00.10)
Matrícula: 1318674

(Assinado digitalmente em 04/05/2026 21:44)

VICTOR DE PAULA BRANDÃO AGUIAR
PROFESSOR 3 GRAU
DET (11.01.00.10.03)
Matrícula: 1551469

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
06/03/2026 e o código de verificação: **a9c5094b5f**